



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033

PALMARES PAULISTA – SP.

DECRETO Nº 68, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART.69, Nº. VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. -

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, para o cargo público de **Fiscal Tributário**.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público, ora homologado será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Palmares Paulista/SP, 06 de julho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, Publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo